



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. (*)308/2018

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Instituição Allan Kardec Alice Pereira
Endereço: Rua Ipacaetá, nº 71 - Jd. Presidente Dutra - Guarulhos/SP.
CNPJ nº: 44.277.424/0001-73
Termo de Colaboração nº: 007724/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.317/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituição Allan Kardec Alice Pereira, referente ao exercício de 2017, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 42.832/2017 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Ipacaetá, nº 71 - Jd. Presidente Dutra - Guarulhos/SP., é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência e/ou transtorno mental; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 23/10/2017, 26/01/2018 e 23/04/2018; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente, conforme Portaria Interna nº 01/2018-SECEL;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Dra. Keity Cristina Rech Bauer, CPF 248.487.108-20.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios da Divisão Técnica de Supervisão Escolar;



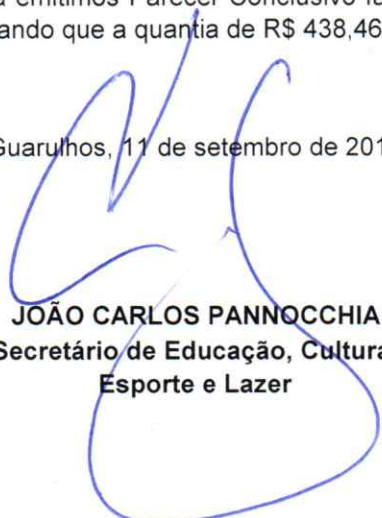
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	438.627,84		
FUNTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento			
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor	
10584/2017	25/07/2017	R\$ 16.283,17	26671/2017	15/08/2017	R\$ 16.283,17	
10583/2017	25/07/2017	R\$ 423.362,37	26669/2017	15/08/2017	R\$ 179.114,85	
			36191/2017	01/11/2017	R\$ 81.076,61	
			37100/2017	22/11/2017	R\$ 81.076,61	
			37141/2017	29/11/2017	R\$ 81.076,60	
Valor Total Repassado no Exercício (=)					R\$ 438.627,84	
Rendimentos da Aplicação Financeira (+)					R\$ 709,57	
Rendimentos Apurados sobre Valores Não Aplicados (+)					R\$ -	
Valor Total da Receita (=)					R\$ 439.337,41	
Valor das Despesas Aprovadas (-)					R\$ 397.365,44	
Saldo não utilizado (=)					R\$ 41.971,97	
Valor do Saldo não Utilizado a ser repassado para o próximo Exercício (-)					R\$ 41.533,51	
Saldo da Parcela de Permanente, Restituído (=)					R\$ 438,46	
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2018, conforme Portaria Interna nº 01/2018-SECEL (=)					R\$ 41.533,51	
Valor das Despesas Glosadas (i)					R\$ -	

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 397.365,44, ressalvando que a quantia de R\$ 438,46 foi restituída pela entidade.

Guarulhos, 11 de setembro de 2018


JOÃO CARLOS PANNOCCCHIA
Secretário de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

(*) Parecer Conclusivo emitido em substituição ao de nº 238/2018, emitido em 18/06/2018, com alteração no valor das despesas aprovadas, saldo não utilizado, saldo da parcela "Permanente" restituído, saldo transportado para o exercício de 2018.